

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

Processo Administrativo N° 2022-GRH-070692

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 24 de fevereiro de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

#### **QUESTIONAMENTOS:**

**1** O item 20.1 do edital afirma que: "20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte do recebimento da Nota fiscal e do SERVIÇO, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado"; e no item 11.1 do Termo de Referência afirma que: "11.1. O pagamento dos valores creditados nos CARTÕES, bem como da taxa de administração, deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da data da efetivação dos créditos nos cartões dos servidores e estagiários do SEMASA, mediante disponibilização eletrônica da documentação fiscal competente". **Qual o prazo correto de pagamento?**

**RESPOSTA:** Ainda que o Edital no item 20.1., conste em até 30(trinta) dias, o regramento específico está contido no Anexo I – Termo de Referência, item 11.1, ou seja para essa contratação o SEMASA, fará o pagamento em até 10(dez) dias.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 25 de fevereiro de 2022.

**Rosmeire Coelho Pontes**

Pregoeira

(Portaria n° 066/2021)